

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 68/2024

1- Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Município de Águas Frias				
2 - Descrição do Objeto		Contratação de serviços de manutenção em poços artesianos.				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Rebobinagem de motor 2HP, trifásico.	UND	01	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
	02	Conjunto Isolante de Canal	UND	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
	03	Conjunto tampa de canal	UND	01	R\$ 94,00	R\$ 94,00
	04	Cabo saída awg	Metro	06	R\$ 16,90	R\$ 101,40
	05	Diafragma	UND	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
	06	Tampa do diagrama	UND	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
	07	Protetor de areia poliacetal	UND	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
	08	Bucha de Grafite	UND	6	R\$ 15,69	R\$ 94,14
	09	Serviço de Recuperação e Pintura	UND	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
	10	Serviço de Bobinagem de motor	UND	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	11	Serviço de retirada e reinstalação de moto bomba e transporte.	UND	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	12	Deslocamento Técnico	UND	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.454,54
3 - Modalidade de Licitação		<p>Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Dispensa por Limite em conformidade com a Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II.</p> <p>Destaca-se que o valor contratado é inferior ao limite estabelecido na Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II, sendo dispensável licitar.</p> <p>Desta maneira, para agilizar o atendimento das necessidades optou-se para aquisição por meio do processo de dispensa, além da vantagem na redução dos custos operacionais associados a agilidade no processo. Considerando que foi escolhido a dispensa por Limite em razão do baixo valor. Será realizada a contratação a partir do menor valor dos orçamentos obtidos junto aos fornecedores regionais com capacidade em atender as demandas desta municipalidade.</p>				

	Devido a urgência na execução dos serviços, não será concedido prazo de publicação para recebimento de novas propostas, em razão da necessidade de manutenção nos poços que realizam o abastecimento de água potável na comunidade Rural da Linha Venci		
4 - Estimativa de Valor	R\$ 4.454,54 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais com cinquenta e quatro centavos)		
5 - Fornecedor Contratado			
Nome:	AT INSTALADORA DE POÇOS LTDA		
CNPJ:	37.205.989/0001-80		
Endereço	Avenida Sul Brasil, 127, Sala 205, Centro, Maravilha-SC		
Justificativa da Contratação do Fornecedor	Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores dos serviços e produtos a serem adquiridos, onde a empresa AT INSTALADORA DE POÇOS LTDA será contratada para atender a demanda do município de Águas Frias/SC devido ao menor preço proposto.		
Justificativa do Preços	Foram realizadas pesquisas junto a fornecedores dos itens a serem contratados. Conforme pesquisas de preços em anexo a este Termo de Referência, onde verifica-se que os valores cotados pelas mesmas foram valores aproximados.		
6 - Dotação Orçamentária			
Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Descrição
923	150000	22 – PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTA	339030260000 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
786	150000	22 – PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTA	339030240000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
924	150000	22 – PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTA	339039160000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
1266	150000	33 – APOIO AO PRODUTOR RURAL	339039740000 – FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
7 - Vigência	A vigência do contrato será de até 12 meses		
8 - Justificativa	Justifica-se e motiva-se a realização deste em virtude primeiramente da urgência na realização do conserto do sistema de poço artesiano, afinal o mesmo é o único sistema de fornecimento de água, sendo essencial que o mesmo esteja operante.		

	Justifica-se também o processo em virtude de não termos licitado este tipo de serviço. Tratando-se de Mão de Obra especializada com poucos fornecedores habilitados e, por termos grande urgência na contratação e execução dos serviços.
9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução	
9.1 - Prazo	O conserto deverá ser realizado em até 72 horas após a emissão da ordem de fornecimento.
9.2 - Local	Todos os serviços deverão ser realizados diretamente no local de instalação do poço artesiano, situado na Comunidade Venci.
10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
10.1- Forma de Solicitação	Os Itens serão solicitados mediante emissão de ordem de fornecimento.
10.2- Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	<ul style="list-style-type: none"> a) A empresa deverá executar o objeto conforme nota de empenho/ordem de serviço. b) O fornecedor deverá instalar todos os equipamentos, deixando os poços em pleno funcionamento para o abastecimento de água. c) O fornecedor deverá realizar os serviços, conforme normas de segurança e conforme orientações técnicas dos órgãos responsáveis.
10.3- Condições de recebimento	<ul style="list-style-type: none"> a) Verificada a não-conformidade dos serviços objeto desta licitação, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de uma hora, sujeitando-se às penalidades previstas. b) Os serviços serão executados após a emissão da ordem de fornecimento. c) Todos os serviços necessários deverão ser executados pela contratada, no local determinado pela Secretaria requisitante, ocorrendo às suas expensas todas as despesas pertinentes. d) Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela municipalidade, observando as condições estabelecidas para a execução, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas. e) Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, ocorrerão por conta exclusiva do proponente vencedor, que fica obrigado a zelar pelo cumprimento, por parte de seus eventuais empregados, das normas de higiene e segurança do trabalho, cabendo àquela fornecer-lhes equipamentos, uniformes e placas de identificação contendo o nome, a função e

	<p>denominação da empresa, cuidando para que se mantenham limpos e asseados, quer no aspecto do vestuário, quer de higiene pessoal, seguindo as normas do Ministério do Trabalho.</p> <p>f) A contratada deverá utilizar, na execução dos serviços, mão de obra especializada/treinada, fornecendo os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer defeito que possam comprometer a segurança dos usuários, bem como seu funcionamento, devendo estar ciente que todos os equipamentos deverão estar aptos para funcionamento no dia do evento.</p> <p>g) Os serviços serão prestados pela contratada mediante pessoal habilitado, podendo a CONTRATANTE exigir substituição imediata de qualquer empregado, caso este tenha comportamento tido como impróprio para a função.</p> <p>h) A contratada fica obrigado a acatar e fazer com que seus empregados atendam a todas as instruções emanadas do servidor designado pela CONTRATANTE para fiscalizar a execução dos serviços.</p>
11 - Proposta	A proposta escolhida foi a de menor valor apresentado para o fornecimento dos serviços e produtos.
12 - Critério de julgamento	Menor preço por lote
13 - Condições Pagamento	<p>a) Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou boleto bancário, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. Em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante.</p> <p>b) Nas notas fiscais deverão constar o número do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais.</p> <p>c) Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.</p> <p>d) Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.</p> <p>e) Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.</p> <p>f) A partir de 01/10/2023 todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, devendo</p>

	<p>a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 143/2023, sob pena de não aceitação da nota.</p> <p>g) No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas fixados em Lei. Na hipótese da licitante ser optante do SIMPLES, a empresa deverá informar através de declaração ou na Nota Fiscal a alíquota de ISSQN, INSS e o valor a ser recolhido.</p> <p>h) Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o percentual e valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Águas Frias –SC conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 143/2023 de 13 de junho de 2023.</p> <p>i) Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias DEVERÁ apresentar a declaração constante do inciso XI do ART. 4º da IN RFB nº1234/20212 (ANEXO IV DA IN) para que não sejam retidos os valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa.</p> <p>j) Demais empresas imunes ou isentas deverão informar na Nota Fiscal a Lei o artigo e o inciso para não seja realizado a retenção.</p>
<p>14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)</p>	<p>Fornecimento de garantia de 90 dias corridos após a emissão da nota fiscal.</p>
<p>15 - da Obrigações Contratada</p>	<p>a) Realizar a execução dos serviços na forma especificada, conforme data, horário e local previsto pela secretaria requisitante, conforme ordem de fornecimento.</p> <p>b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE e/ou TERCEIROS, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>c) Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, alimentação, diárias e estadias,</p>

inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência.

- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos;
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- f) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente contrato;
- g) Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salário, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, vale-refeição e transporte;
- h) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos diversos (trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, penais, decorrentes de acidentes de trabalho, etc), não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE;
- i) Atender a todas as normas técnicas e de segurança na execução do objeto;
- j) A contratada responsabilizar-se-á por todos os danos causados por seus funcionários e/ou equipamentos à CONTRATANTE e/ou à terceiros, independentemente de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, bem como de eventuais acidentes ocorridos;
- k) Fornecer os equipamentos conforme as necessidades deste Termo de Referência e de sua proposta, como também utilizar os equipamentos e ferramentas na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em

sua proposta;

- l) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos para realização dos serviços, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- m) Fornecer Equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários executantes do objeto;
- n) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- o) Manter, durante o período de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- p) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- q) Manter o local de execução dos serviços nas melhores condições de segurança, higiene e limpeza.
- r) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
- s) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- t) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega dos produtos;
- u) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
- v) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança

	<p>de pessoas ou bens de terceiros;</p> <p>w) Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;</p> <p>x) Emitir anotação de responsabilidade técnica dos serviços executados;</p> <p>y) Realizar a reinstalação dos equipamentos, deixando os poços artesianos em pleno funcionamento;</p>
16 - Obrigações da da Contratante	<p>a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;</p> <p>b) Preencher as ordens de fornecimento com as quantidades fornecidas, por assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;</p> <p>c) Disponibilizar informações necessárias para a execução do contrato e entrega do objeto licitado;</p> <p>d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações mencionados no termo de referência.</p> <p>e) O objeto contratado será fiscalizado por servidores formalmente designados para acompanhamento e fiscalização do contrato;</p> <p>f) Deverá a Contratada comunicar imediatamente a Fiscalização qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado no Edital e no contrato;</p> <p>g) Rejeitar os materiais fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 6 (seis) horas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;</p> <p>h) Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;</p>
17- Da Amostra	Não há necessidade de apresentação de amostra
18. Gestor e Fiscal do Contrato	
18.1 Gestor do Contrato	

Nome	Cargo
Dionei da Rosa	Técnico em Contratos e Convênios
18.2 Fiscal do Contrato	
Nome	Cargo
Jandir Cristolfi Panis	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.133/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente.
20 - Condições Gerais	A CONTRATANTE não se responsabiliza por quaisquer direitos trabalhistas, previdenciários ou sociais dos empregados e/ou profissionais contratados pela CONTRATADA para realização dos serviços, cabendo à esta todas as despesas realizadas ou não. Toda e qualquer comunicação entre a administração pública e licitante/contratado poderão ser feitas por e-mail e/ou whatsapp, inclusive as que dizem respeito à execução, extinção do contrato e aplicação de penalidades; Fica o licitante/contratado obrigado a fornecer e manter atualizado até final do contrato, um endereço de e-mail e de whatsapp para as comunicações formais mencionadas no item anterior; Serão reputadas válidas as intimações, notificações e qualquer outras comunicações enviadas ao endereço de e-mail ou whatsapp informados pelo licitante/contratado, independentemente de confirmação de recebimento.

Águas Frias - SC, 12 de setembro de 2024.

Jandir Cristolfi Panis
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

DESPACHO: Determino ao Setor de Licitações/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Águas Frias – SC, _____ de _____ de 2024

LUIZ JOSE DAGA
PREFEITO MUNICIPAL